

junho de 2020, da seguinte forma:

I - Central de Controle de Qualidade da Autuação da Comarca de Cuiabá, até 31 de dezembro de 2020, sob supervisão do Juiz Auxiliar da Corregedoria Otávio Vinícius Affi Peixoto:

- a) Júlia Ribeiro da Silva Menezes, matrícula n. 11.842;
- b) Larissa Marques de Arruda e Silva, matrícula n. 42.787;
- c) Lorena VarjãoAlves, matrícula n. 42.894;
- d) Ricardo Augusto Duarte Santos, matrícula n. 42.788;
- e) Wander Winkert, matrícula n. 42.801.

II - Regime de exceção na 3ª VaraCível da Comarca de Cuiabá, na 4ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá e no Juizado Especial da Comarca de Sinop, até 4 de dezembro de 2020, sob supervisão do Juiz Auxiliar da Corregedoria Emerson Luis Pereira Cajango:

- a) TatianaCastro Campos, matrícula n. 43.096.

Art. 2º Os servidores deverão entrar em contato com o juiz supervisor, por intermédio dos gestores da CPE, para tomar conhecimento das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - alíneas j, l, r e v do inciso III do art. 1º da Portaria CGJ n. 91/2020;

II - alínea b do inciso II do art. 1º da Portaria CGJ n. 108/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LUIZ FERREIRA DA SILVA

(documento assinado digitalmente)

Departamento Judiciário Administrativo - DJA

Portaria

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ N. 126 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria n. 110/2020-CGJ, que trata do regime de exceção, via teletrabalho, na 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, na 4ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá e no Juizado Especial da Comarca de Sinop, declarado pelo Provimento n. 45/2020-CM e alterado pelo Provimento n. 51/2020-CM, para desvincular do regime de exceção o magistrado colaborador Paulo Marcio Soares de Carvalho e seus assessores.

O CORREGEDOR-GERALDA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão prolatada nos autos do Regime de Exceção n. 5/2020 (CIA n. 0038102-16.2020.8.11.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n. 110/2020-CGJ, que trata do regime de exceção, via teletrabalho, na 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, na 4ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá e no Juizado Especial da Comarca de Sinop, declarado pelo Provimento n. 45/2020-CM e alterado pelo Provimento

n. 51/2020-CM, para desvincular do regime de exceção o magistrado colaborador Paulo Marcio Soares de Carvalho e seus assessores.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 2º da Portaria n. 110/2020-CGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. Os magistrados Eduardo Calmon de Almeida Cezar, Jean Garcia de Freitas Bezerra, Carlos Augusto Ferrari, Cristhiane Trombini Puia Baggio, Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima e Edna Ederli Coutinho atuarão como colaboradores, sem prejuízo de suas funções em suas unidades judiciárias”. (NR)

Art. 3º Ficam revogados os incisos XIX, XX e XXI do art. 4º da Portaria n.110/2020-CGJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Desembargador LUIZ FERREIRA DA SILVA

(documento assinado digitalmente)

Diretoria Geral

Portaria Presidência

PORTARIA N. 740–PRES, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Comissão de Transmissão de Mandato para o Biênio 2021-2022 da Vice-Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 35 e 290, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49-A e 49-B, do Regimento Interno do TJMT;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 3º, da Resolução nº 95/2009-CNJ;

CONSIDERANDO o teor dos ofícios firmados pelos Membros dirigentes, atual e eleito, para a Vice-Presidência, protocolizados sob os n. 0046855-59.2020 e 0047083-34.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Transmissão de Mandato para o Biênio 2019-2020, os seguintes magistrados e servidores:

I – Juíza ADRIANA SANT’ANNA CONINGHAN;

II – Juiz PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO;

III – Juiz ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA;

IV – Juiz EDSON DIAS REIS;

V – Servidor PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA FILHO;

VI – Servidora JANAÍNA BADRE TEIXEIRA BERGAMASCHI;

VII – Servidor BRUNO JOSÉ FERNANDES DA SILVA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,

Presidente do Tribunal de Justiça.

CIA 0046491-87.2020

PORTARIA N. 741–PRES, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Comissão de Transmissão de Mandato para o Biênio 2021-2022 da Corregedoria-Geral da Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 35 e 290, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49-A e 49-B, do Regimento Interno do TJMT;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 3º, da Resolução nº 95/2009-CNJ;

CONSIDERANDO o teor dos ofícios firmados pelos Membros dirigentes, atual e eleito, da Corregedoria-Geral da Justiça, protocolizados sob os n. 0046627-84.2020 e 0046962-06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Transmissão de Mandato para o Biênio 2019-2020, os seguintes magistrados e servidores:

I – Juiz EMERSON LUÍS PEREIRA CAJANGO;

II – Juiz JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA;

III – Juiz OTÁVIO VINÍCIUS AFFI PEIXOTO;

IV – Juiz GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR;

V – Juíza EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA;

VI – Servidora KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA;

VII – Servidor REGINALDO CELESTINO ARAÚJO DA SILVA CARDOSO;

VIII – Servidora RENATA GUIMARÃES BUENO PEREIRA;

IX – Servidor FLÁVIO DE PAIVA PINTO;

X – Servidor JOÃO GUALBERTO NOGUEIRA NETO;

Art. 2º Desvincular das funções atuais os servidores RENATA GUIMARÃES BUENO PEREIRA, FLÁVIO DE PAIVA PINTO e JOÃO GUALBERTO NOGUEIRA NETO, consoante expediente CIA 0046627-84.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,

Presidente do Tribunal de Justiça.

CIA 0046491-87.2020

Coordenadoria de Magistrados

Portaria Presidência

PORTARIA N. 731/2020-PRES, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA nº 0046506-56.2020.8.11.0000,

RESOLVE, ad referendum do Conselho da Magistratura:

Designar, em caráter excepcional, o Exmo. Sr. RENATO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA FILHO, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Barra do Bugres - Segunda Entrância, para responder, exclusivamente, pela Vara Única da Comarca de Nobres - Entrância Especial, a partir de 1º/12/2020, até 20/1/2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 732/2020-PRES, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 .

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA nº 0046506-56.2020.8.11.0000,

RESOLVE, ad referendum do Conselho da Magistratura:

Designar, em caráter excepcional, o Exmo. Sr. ARTHUR MOREIRA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Comodoro - Segunda Entrância, para responder, exclusivamente, pela 2ª Vara da Comarca de Canarana - Segunda Entrância, a partir de 1º/12/2020, até 20/1/2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA